



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.08.01/2017.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, as 09h(nove horas), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 015/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.08.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO DESFILE EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO DIA 07 DE SETEMBRO, JUNTO A DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, com a seguinte empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, situada a Rua Professor Anacleto, 326, Parquelândia, Fortaleza-Ce, representada neste ato através de Procuração pelo Sr. **ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO**, inscrito no CPF Nº 377.399.723-04. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou a licitante credenciada: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 16.891.097/0001-00, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação, ficando da seguinte forma, as empresas: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, apresentou a proposta no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o item 01, R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para o item 02, R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para o item 03, R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o item 04, R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para o item 05, R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para o item 06, , R\$ 1.650,00 (hum mil

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce.  
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306, CNPJ 07.387.509/001-88





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



seiscentos e cinquenta reais) para o item 07 e R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para o item 08. Em seguida a Pregoeira convidou as licitantes credenciadas para a **FASE DE LANCES** onde a empresa **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME** ofertou lance para os itens: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o item 01, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o item 02, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o item 03. Não ofertou lance para os itens 4, 5, 6, 7 e 8. Foi declarada vencedora de todos os Itens. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, a licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME REPRESENTANTE: ESEQUIEL XAVIER RIBEIRO	<i>Esequiel Xavier Ribeiro</i>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Da: Pregoeira e Equipe de Apoio**

**Ao: Exmo. Sr. Secretário de Educação,**

*Senhor Secretário:*


Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia **25 de Agosto de 2017, às 09:00hs**, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.08.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO DESFILE EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO DIA 07 DE SETEMBRO, JUNTO A DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.**

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, situada a Rua Professor Anacleto, 326, Parquelândia, Fortaleza-Ce, vencedora com o Valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o item **01**, com o Valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para o item **02**, com o Valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para o item **03**, com o Valor de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)** para o item **04**, com o Valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o item **05**, com o Valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o item **06**, com o Valor de **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)** para o item **07** e com o Valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o item **08**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, assim faltando o Exmo. Secretário, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 25 de Agosto de 2017.

  
Maria Edcarla Freitas Santos  
**PREGOEIRA**

  
Evandro Caetano Freitas Filho  
**EQUIPE DE APOIO**

  
Tiago da Silva Pereira  
**EQUIPE DE APOIO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.08.01/2017-PP**

**HOMOLOGO** o resultado do presente procedimento de licitação Nº **08.08.01/2017-PP**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO DESFILE EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO DIA 07 DE SETEMBRO, JUNTO A DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor a Empresa: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ Nº **16.891.097/0001-00**, situada a Rua Professor Anacleto, 326, Parquelândia, Fortaleza-Ce, vencedora com o Valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o **item 01**, com o Valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para o **item 02**, com o Valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para o **item 03**, com o Valor de **R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)** para o **item 04**, com o Valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o **item 05**, com o Valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o **item 06**, com o Valor de **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)** para o **item 07** e com o Valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** para o **item 08**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 28 de Agosto de 2017.

*Francisco Arnaldo Araújo Batista*  
**FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BÁTISTA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**